

ATO N. 3/08

O Dr. ANDRÉ LENART, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Gonçalo, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria n. 1, de 28 de janeiro de 2008, do Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal ANDRÉ FONTES, Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, faz saber:

1. Não houve impugnações ao gabarito da Prova Objetiva.
2. Como o número de candidatos aprovados na Prova Objetiva e com nota total de pelo menos 14 (catorze) pontos foi inferior a 10 (dez), a nota de aprovação foi reduzida para 12 (doze) pontos, nos termos do item 5.01. do Edital.
3. Não se conheceu do recurso interposto por FERNANDO TOBLER OLIVEIRA CHAVES da nota da prova discursiva.
4. **HOMOLOGO** o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO JURÍDICO NAS VARAS FEDERAIS DE SÃO GONÇALO (1ª e 2ª Varas Federais e 1ª Vara Federal de Execução Fiscal) e **DECLARO APROVADOS** os seguintes candidatos, já considerados os critérios de desempate estabelecidos pelo item 5.07. do Edital:

- 1.º Verônica Souza Santiago
- 2.º Nathalia Rosa Komaki
- 3.º Jennifer Janete Novais Santos
- 4.º Luiz Vinícius Neves Ferreira
- 5.º Eliângela Miranda Viriato Oliveira
- 6.º Elaine Gomes da Silva
- 7.º Vanessa da Costa Silveira
- 8.º Taisa Alfradique Ramalho
- 9.º Natália Braga Rodrigues

- 10.º Michel Oliveira da Silva
 - 11.º Juliana Fernandes Brandão
 - 12.º Augusto Guilherme Kitzinger Ribeiro
 - 13.º Hercules Rocha Moreira
5. Encaminhe-se para publicação no sítio da EMARF.

São Gonçalo, 24 de abril de 2008.

ANDRÉ LENART
Juiz Federal Substituto